

	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de Porteiras</b>	Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - <b>Dr(a). Fernanda Carolina Nóbrega de Araújo</b> , para a Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu de Entrância Inicial em 10/01/2017.	<b>REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE</b>
	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré</b>	Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - <b>Dr(a). Rafael Couto Vieira</b> , para a Promotoria de Justiça da Comarca de Caririaçu de Entrância Inicial em 10/01/2017.	<b>REMOÇÃO POR MERECIMENTO</b>
	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril</b>	Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - <b>Dr(a). Mário Augusto Soeiro Machado Filho</b> , para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina de Entrância Inicial em 10/01/2017.	<b>REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE</b>

**Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017. **JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR** Corregedor-Geral do Ministério Público -Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID

RESOLUÇÃO Nº46, de 09 de janeiro de 2017.

**Elege o Conselheiro da Procuradoria Geral do Estado, Vice - Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi deliberado na reunião do dia 09 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Eleger o Conselheiro da Procuradoria Geral do Estado, Vice-Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Vicente Martins Prata Braga**  
Presidente do Conselho em exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 027 / 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção nº 18/2016;

Considerando ainda a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **promoção** do Defensor Público relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de janeiro de 2017.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 027 / 2017, de 10 de janeiro de 2017

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
CAETANO SILVA LIMA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DEFENSOR PÚBLICO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

**PORTARIA Nº 2247/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde, conforme Portaria nº 1266/2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, na área da saúde, **para sem prejuízo de suas atribuições**, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realizada no dia 18.11.2016, em estabelecimentos hospitalares na comarca de Fortaleza.

**Art. 2º** Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

**Art. 3º** De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

**Art. 4º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de novembro de 2016

**Ricardo César Pires Batista**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2247/2016**

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
SILVANA MATOS FEITOSA	301.212-1-X
ALEXANDRE DE MORAIS SALDANHA	301.249-1-X
LARA TELES FERNADES	300.363-1-X
MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO	300.331-1-6

**PORTARIA Nº 2248/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, na área da saúde, **para com prejuízo de suas atribuições**, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realizada no dia 24.11.2016, em estabelecimentos hospitalares na comarca de Iguatu-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de novembro de 2016

**Ricardo César Pires Batista**  
Coordenador das Defensorias do Interior

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2248/2016**

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300.580-1-1
JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300.581-1-9

#### **PORTARIA Nº 2353/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho na Área da Saúde, conforme Portaria nº 1416/2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 300.576-1-9, **SAMANTA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atuam nas 1ª e 2ª Defensorias da Comarca de Quixeramobim, **para com prejuízo de suas atribuições**, atuarem conjuntamente na inspeção nas instalações hospitalares da Comarca de Quixeramobim a ser realizada no dia 08.12.2016.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de novembro de 2016

**Ricardo César Pires Batista**  
Coordenador das Defensorias do Interior

#### **PORTARIA Nº 2368/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº 06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho da área da Saúde, conforme Portaria nº 1266/2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, que atuam no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, na área da saúde, **para sem prejuízo de suas atribuições**, atuarem conjuntamente na inspeção a ser realizada no dia 02.12.2016, em estabelecimentos hospitalares na comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de dezembro de 2016

**Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes**

Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadoria das Defensorias da Capital

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2368/2016**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300345-1-1
ALEXANDRE DE MORAIS SALDANHA	301.249-1-X
MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO	300.331-1-6

#### **PORTARIA Nº 2375/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

**Considerando** o Edital GT -nº 06/2016 - DPGE, de 21.07.2016,

**Considerando** a informação contida no art. 1º § 1º, alínea "b", do Edital GT nº 06/2016-DPGE, de 21 de julho de 2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **GLAISEANA LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.334-1-8, para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado na área da Infância e Juventude.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2376/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho na Área da Saúde, conforme Portaria nº 1416/2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PRISCILLA SILVA HOLANDA**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 301.340-1-5, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé, **para sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na inspeção nas instalações hospitalares da Comarca de Quixeramobim a ser realiza no dia 08.12.2016.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de dezembro de 2016

**Ricardo César Pires Batista**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 2397/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o Edital nº06/2016, de 21 de julho de 2016, Grupo de Trabalho na Área da Saúde, conforme Portaria nº 1416/2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJE EVARISTO**, Defensora Pública de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 300.331-1-6, que atua na 2ª Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher na Comarca de Fortaleza, **para sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na inspeção nas instalações hospitalares da Comarca de Quixeramobim a ser realiza no dia 08.12.2016.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de dezembro de 2016

**Natali Masilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias do Interior. Em exercício